



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

Indicação nº _____ / 2023

1300 / 2023

Dispõe sobre a Requalificação da Praça João Pontes, localizada na Av. Benjamim Barroso, 485 - Monte Castelo, Fortaleza - CE, 60325-450, na forma que indica.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

16 de AGOSTO de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora – PL





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

Indicação Nº _____ / 2023 1300 / 2023

Projeto de Lei Nº _____ / 2023

Dispõe sobre a Requalificação da Praça João Pontes, localizada na Av. Benjamim Barroso, 485 - Monte Castelo, Fortaleza - CE, 60325-450, na forma que indica.

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Fortaleza a executar a Requalificação da Praça João Pontes, localizada na Av. Benjamim Barroso, 485 - Monte Castelo, Fortaleza - CE, 60325-450.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei. ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

16 de AGOSTO de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora – PL



1300 / 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

JUSTIFICATIVA

A matéria legislativa ora apresentada visa atender uma reivindicação da comunidade do bairro tendo em conta a importância do equipamento público.

O objetivo visa regenerar, revitalizar e recuperar toda a edificação para manter a praça sempre conservada, permitindo que a população tenha condições de melhor utilizar o equipamento público, trazendo um impacto social importantíssimo a todos.

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

16 de AGOSTO de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora – PL